CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10 x 0
Em 29/05/2013
- Presidente -

P A R E C E R Nº 09/2013.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 01/2013, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 01/2013, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, datado de 01 de fevereiro de 2013, o qual "Dispõe sobre valor do menor vencimento a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Floresta, Pernambuco, e dá outras providências".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi **favorável** à sua redação, assim como formaliza Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 29 de maio de 2013.

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente/Relator

Alberto Carlos de Souza – Secretário

Ézio Feitosa - Membro